



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017
PROCESSO Nº 123/2017
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais);

Campo Bonito, 21 de Setembro de 2017.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017
PROCESSO Nº 123/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 123/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 67/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais);

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Demissak
Prefeito Municipal



Pregão Presencial nº 69/2017
Processo nº 125/2017
ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal e em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA me, CNPJ 10.542.159/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais), referente a previsão de aquisição de três mil refeições.

CAMPO BONITO, 21 de Setembro de 2017.

José da Costa
José da Costa
Pregoeiro

**PROCESSO Nº 125/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2017, que tem por objetivo a **Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 69/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA me, CNPJ 10.542.159/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais), referente a previsão de aquisição de três mil refeições.

Campo Bonito, 21 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Bordiniak
Prefeito Municipal



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2017
PROCESSO Nº 126/2017
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, venceu os seguintes lotes:

LOTE 01 R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
LOTE 02 R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscientos e trinta reais);
LOTE 03 R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais);

BELLUS DECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 18.713.484/0001-81, venceu:

LOTE 04 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.


José da Cunha
Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2017
PROCESSO Nº 126/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 122/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 70/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, venceu os seguintes lotes:

LOTE 01 R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
LOTE 02 R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscientos e trinta reais);
LOTE 03 R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais);

BELLUS DECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 18.713.484/0001-81, venceu:

LOTE 04 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.


Antonio Carlos Bonin
Prefeito Municipal



CREDENCIAMENTO 01/201

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. OS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES TEM QUE POSSUIR CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ESTAREM SITUADOS NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 26 de Setembro à 10/10/2017.

PASTA TECNICA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Ou diretamente na página do Município no Portal Transparência.



DECRETO Nº. 2648/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 584

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Material de Consumo _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 589

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 17.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 084 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Setembro De 2017 – Página 6 de 9



SAÍDA:

11.00 – FUNDOS

11.01 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

11.01.08.243.0007.6.003-0000 – Manutenção das atividades do Galpão da Arte.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1224

11.00 – FUNDOS

11.01 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

11.01.08.243.0007.6.003-0000 – Manutenção das atividades do Galpão da Arte.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1202

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 17.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



EDITAL Nº. 006/2017.

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LDO -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA:

A Comunidade, e especialmente representantes de todas as secretarias, para Audiência pública a realizar-se no dia 29 de setembro com início às 15:00h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná, com o objetivo de expor as ações que o Município realizará durante o próximos da LDO para preparação do Orçamento para o ano de 2018.

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 084 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Setembro De 2017 – Página 8 de 9



LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 PROCESSO Nº 124/2017

JOSÉ DA CUNHA, PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO, NOMEADO PELA PORTARIA 05/2017, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO FRACIONADA DE PEQUENOS REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E CABECEIRAS DE BOEIROS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARA: LICITAÇÃO DESERTA. NÃO HOUE INTERESSADOS NO CERTAME.

CAMPO BONITO, 21 DE SETEMBRO DE 2017

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



PORTARIA Nº. 178/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DO PREGÃO 071/2017 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais Odontológicos do Pregão 071/2017, conforme segue:

NOME	
1 – CLEBER ALEXANDRE LEMANSKI DE MOURA	- DENTISTA
2 – SIMONE MARGARIDA DE SOUSA GAFFURI	- DENTISTA
3 – OMAR JUMA EID	- DENTISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO